



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

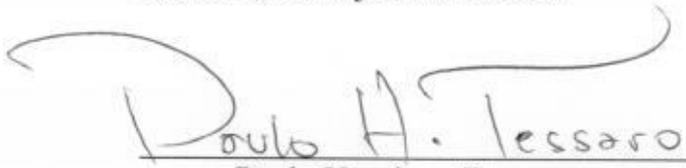
Pregão Presencial nº 01/2015

Recebo o recurso interposto pela licitante CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A em seu efeito devolutivo e suspensivo, nos termos da cláusula 9.7 do Edital de Pregão Presencial e artigo 7º, inciso XXIV, da Resolução nº 246/2015.

Processadas as razões recursais protocolizadas em 19 de junho de 2015 sob nº 01693/2015, deverão as demais licitantes, caso haja interesse, apresentarem contrarrazões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada a cada uma delas via mensagem eletrônica.

Após o decurso do prazo para contrarrazões, haverá manifestação deste Pregoeiro acerca do recurso interposto, com eventual reconsideração da decisão recorrida ou confirmação da mesma, hipótese em que serão os autos enviados para a Presidência desta Câmara Municipal para julgamento do recurso.

Paulínia, 23 de junho de 2015.


Paulo Henrique Tessaro
Pregoeiro